



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

**Setor Requisitante:** SEMUS

**Responsável:** Alexandre Luiz Lorencente

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de uniformes (coletes)

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição de 60 (sessenta) coletes, com identificação do brasão da PMV e nome da Visa, para identificação e uniformização dos 52 (cinquenta e dois) servidores da Vigilância Sanitária no exercício de suas funções de inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente, por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, orientando e fiscalizando os estabelecimentos comerciais, bem como feiras livres e eventos realizados no município quanto às normativas sanitárias vigentes.

Nesse contexto, é necessária a confecção de coletes que servirão tanto para a divulgação e promoção dos serviços oferecidos por este órgão, bem como para proporcionar a efetiva identificação dos servidores que atuam diretamente na Vigilância Sanitária, no exercício das atividades de fiscalização. Além de contribuir para a segurança dos munícipes, que poderão identificar a presença do profissional nas ações fiscais realizadas.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os coletes deverão atender todas as especificações descritas abaixo:

| Item | Descrição Detalhada do Objeto |
|------|-------------------------------|
| 01   | COLETE                        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

**4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição Resumida | Unidade de Medida | Qtd. |
|------|--------------------|-------------------|------|
| 01   | COLETE             | PÇ                | 60   |

Atualmente a Vigilância sanitária possui em seu quadro de pessoal 52 servidores na ativa e que necessitam de uniforme (colete) para exercerem suas funções de Inspeccionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde da população. O quantitativo solicitado neste documento se justifica pois atualmente cada servidor possui apenas um colete, o qual já está em uso há um ano. Com essa nova leva de coletes cada servidor ficará com dois uniformes, o que é o ideal, pois cobrirá as necessidades de lavagem dos mesmos sem prejudicar o uso pelos servidores. Além disso, é necessário um estoque de pelo menos oito coletes para substituição em casos excepcionais de perda, roubo ou alguma avaria que possa comprometer o seu uso. Considerando o estado atual de conservação dos coletes que os servidores já possuem, calculamos que a média de uso será de dois anos, sendo, portanto, necessário realizar a devida substituição no fim desse período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Fazenda

**5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Segue orçamento realizado no dia 18/04/2023:

18/04/2023, 13:33

Email – Jamilla Ramos Busato – Outlook

**COTAÇÃO COLETE**

LICITA CUSTO <licita.custo@gmail.com>

Ter, 18/04/2023 10:33

Para: Jamilla Ramos Busato <jrbusato@vitoria.es.gov.br>

 1 anexos (394 KB)

COTAÇÃO COLETE.pdf;

BOM DIA!

SEGUE EM ANEXO NOSSA COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME SOLICITADO.  
ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA TIRARMOS QUALQUER DÚVIDA.  
AGRADECEMOS A ATENÇÃO!

--

**JOÁQUINER GERALDO**  
**ANALISTA DE CUSTO**

**NATHALIA D FELIPE-MP COM. DE VESTUÁRIO LTDA**  
**(27) 2141-9700 / 9 9847-7419**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Fazenda

**NATHALIA D FELIPE-MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**1 - OBJETO**

| LOTE ÚNICO |                                       |       |         |       |                         |                      |
|------------|---------------------------------------|-------|---------|-------|-------------------------|----------------------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO                             | QTDE. | UNIDADE | MARCA | VALOR<br>UNIT.<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
| 1          | COLETE<br>Cód. PMV:<br>2.16.23.0261-0 | 60    | UN      | MP    | R\$188,90               | R\$11.334,00         |

VALOR LOTE :R\$11.334,00 (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

EMPRESA: NATHALIA D FELIPE-MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO  
LTDA

END.: RUA AMÉRICA, Nº1164, JARDIM AMÉRICA,  
CARIACICA/ES, CEP:29140-050.

CNPJ: 30.950.184/0001-11

COND. DE PAGTO: 30 DIAS CORRIDOS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS.

*Nathalia Dias Felipe*  
Nathalia Dias Felipe  
CPF 124.889.877-00  
Tel: 99733-6194

**30.950.184/0001-11**

**NATHALIA DIAS FELIPE  
MP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI**

**RUA AMÉRICA, 1164, LOJA 01  
JARDIM AMÉRICA - CEP 29.140-050**

**CARIACICA/ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

**6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá ser realizada em LOTE ÚNICO considerando que o objeto da contratação se trata de uniforme (60 coletes) para os servidores da Vigilância sanitária, e considerando ainda que esses coletes são essenciais para o desenvolvimento do trabalho de campo dos fiscais, pois é necessário que os servidores estejam uniformizados por questões de segurança e organização do serviço. Além disso, o valor estimado da contratação não é muito elevado, o que justifica o não parcelamento.

**7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 19 de abril de 2023.

JAMILLA RAMOS BUSATO  
Responsável pela elaboração do ETP

O documento foi adicionado eletronicamente por ANA PAULA MEIRA SIMOES MARIANI, CPF: \*\*\*.\*15.817-\*\* em 19/04/2023 16:07:00. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:  
B005825B-317F-449B-ADEF-3BDD36E08086

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ALEXANDRE LUIZ LORENCETE:12278224727 - Assinado Digitalmente em:  
24/04/2023 13:23:40

O documento foi assinado eletronicamente conforme Decreto Municipal nº 18.156/2020:

JAMILLA RAMOS BUSATO - Assinado Eletronicamente em: 19/04/2023 16:16:42